

EDITAL Nº 30/2025 – PROEXT/UFRRJ - **RETIFICADO**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PESQUISADOR-EXTENSIONISTAS

CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO ENTORNO: ESPAÇO, HUMANIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, o Coletivo TudoNumaCoisaSó e a Pró-Reitoria de Extensão tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas visando a atuação no Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão Entorno: Espaço, Humanidades e Políticas Públicas.

O ***Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão ENTORNO: Espaço, Humanidades e Políticas Públicas*** é um espaço multidisciplinar dedicado ao fortalecimento e à expansão de pesquisas que abordem, de forma crítica e integrada, as questões filosóficas, sociais, territoriais, de desenvolvimento econômico e culturais do Rio de Janeiro e do Brasil. Destarte, espera-se o estímulo a realização de investigações no âmbito da graduação, do mestrado e do doutorado, bem como a organização de reuniões, eventos, trabalhos de campo e cursos de extensão que possam reverberar em políticas públicas no âmbito municipal, estadual ou federal.

Oriundo de uma parceria entre o Coletivo **Tudo Numa Coisa Só** e o **Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRRJ**, o **Centro de Estudos e Pesquisas ENTORNO: Espaço, Humanidades e Políticas Públicas** é um espaço multidisciplinar dedicado ao fortalecimento e à expansão de pesquisas que abordem, de forma crítica e integrada, as questões filosóficas, sociais, territoriais, de desenvolvimento econômico e culturais do Rio de Janeiro e do Brasil, a ser financiado por verba de emenda parlamentar viabilizada por esta parceria.

Com foco no aprofundamento das relações entre essas diversas dimensões, o centro buscará estimular o desenvolvimento de estudos que atravessem múltiplas escalas e promovam a diversidade de referenciais teóricos e metodológicos. O encontro e o diálogo entre pesquisadore(a)s de diferentes campos e disciplinas são essenciais para fomentar a produção científica inovadora e a reflexão sobre as complexas realidades contemporâneas, seus impactos em escala nacional, regional e local, assim como possibilidades de ação através de proposições de políticas públicas capazes de atingir diferentes territórios, em especial, no Rio de Janeiro.

A ideia do centro de pesquisa surge da parceria entre a *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro* e o Coletivo *Tudo Numa Coisa Só*, que, desde 2023, realiza ações de extensão como o *Pré-Enem Campo Grande* e o projeto *A Gente Se Vê na Lona*. Após a implementação e consolidação de importantes projetos de extensão, o objetivo agora é estruturar um projeto significativo que estimule e impulse pesquisas nas áreas das ciências humanas e sociais, de maneira a aprofundar ainda mais o conhecimento e as possibilidades de atuação para mudanças fundamentais do nosso entorno.

Cabe salientar que a *Associação Coletivo Tudo Numa Coisa Só* atua desde 2014 propondo reflexões sobre o território, as desigualdades e as possibilidades de transformação da cidade do Rio de Janeiro, com ênfase na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Constituída inicialmente para criar um espaço de debate e ações locais, o Coletivo Tudo Numa Coisa Só se consolidou como um dos maiores grupos organizados da Zona Oeste e, atualmente, desenvolve uma série de ações e projetos voltados principalmente para a educação, a arte, a cultura e o meio ambiente. Ao aprofundarmos pesquisas científicas, a capacidade de atuação e proposição de projetos de extensão serão maiores e mais aderentes às efetivas necessidades locais.

1. DO OBJETO

O edital destina-se a selecionar bolsistas em diversos níveis para apoio ao projeto do **Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão ENTORNO: Espaço, Humanidades e Políticas Públicas**. O período de execução previsto para o projeto é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à critério da coordenação do projeto e da UFRRJ.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

2.1. Estão previstas neste edital, 8 (oito) bolsas imediatas destinadas a bolsistas Pesquisador-Extensionista do Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão Entorno, com carga horária semanal de 30 horas.

2.2. As bolsas de apoio à extensão terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas pelo mesmo período, conforme tabela abaixo:

Ano base: 12 meses (previsão de início em agosto de 2025)				
Número de Bolsas	Categoria	Requisitos	Carga horária semanal	Valor Unitário Mensal (R\$)
2	Doutorandos	Estar cursando doutorado nas áreas definidas pelo edital	30 horas semanais	3.100,00
2	Mestrandos	Estar cursando mestrado nas áreas definidas pelo edital	30 horas semanais	2.100,00



2	Graduandos	Ser graduando nas áreas definidas pelo edital, sendo uma vaga reservada às áreas tecnológicas	30 horas semanais	800,00
2	Iniciação Científica Jr	Apresentar pré-projeto que dialogue com as áreas definidas pelo edital	30 horas semanais	400,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 30 de Maio a 13 de Junho de 2025, por e- mail “projetoentorno@gmail.com” com o título: “Inscrição: EDITAL Nº 30/2025/PROEXT – Bolsista Pesquisador-Extensionista do Centro de Estudos Entorno”.

3.2. A ficha de inscrição (Anexo I) deverá ser preenchida eletronicamente em anexo junto aos demais documentos solicitados. Importante destacar que **somente serão aceitos arquivos em formato PDF**. Documentos em Word (doc, docx), PNG ou outros formatos serão desconsiderados. Todos os documentos abaixo deverão ser enviados dentro do prazo de inscrições previsto neste edital.

3.2.1 O **período** válido para **cômputo de pontuação** nos quesitos expressos no Anexo II é de **2015 a 2025**. Certificados, declarações ou outros documentos probatórios anteriores a este período não serão contabilizados.

3.3 O candidato(a) inscrito para as vagas em nível de doutorado, mestrado e graduação deve estar com **matrícula ativa** em cursos relacionados às **Ciências Humanas e Sociais**, sendo apenas uma vaga de graduação destinada também às disciplinas tecnológicas. No email de inscrição, os candidatos devem enviar, em anexo, uma cópia do currículo Lattes.

3.4 O candidato às vagas de Iniciação Científica Júnior deverá apresentar: Comprovante de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio em escola da rede pública; Carta de interesse, na qual manifeste sua motivação para participar do projeto e destaque os temas políticos, sociais e culturais que considera mais relevantes na atualidade e boletim com as notas.

3.5. A inscrição será realizada mediante o envio das cópias digitais no formato PDF dos documentos abaixo solicitados:

A. Currículo Atualizado com os documentos comprobatórios;

B. Ficha de inscrição (conforme item 3.2 e Anexo I).

C. Carta de interesse, justificando a participação no projeto de pesquisa-extensão em consonância com a sua trajetória acadêmica e profissional;

D. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);

E. Comprovante de residência.

3.6. E-mails duplicados serão desconsiderados, valendo apenas o último enviado, dentro do período de inscrições. Experiências não comprovadas por certificados ou declarações serão desconsideradas. Todos os certificados ou declarações de comprovação devem ser enviados na etapa de inscrições, não sendo aceitos quaisquer outros documentos fora deste período ou avulsos.

3.7. Candidatos que não atendam aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores deste edital não terão suas inscrições homologadas.

3.8. Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento e comprovação, ocasionará o indeferimento de inscrição dos candidatos.

3.9 A remuneração das bolsas seguem os valores estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

Modalidade	Atribuições
-------------------	--------------------



Pesquisador-Extensionista	Desenvolver o aprofundamento teórico, metodológico e prático de suas pesquisas relacionando-as com atividades de extensão. Participação e organização de seminários, colóquios, simpósios e outros espaços de divulgação científica que contribuam para a construção de reflexões críticas e anti-paradigmáticas. Participação em reuniões: Participar de reuniões de equipe e de planejamento, contribuindo com ideias e feedback sobre o andamento dos projetos Colaboração interdisciplinar: Trabalhar em conjunto com outros pesquisadores, professores e estudantes, promovendo um ambiente colaborativo e multidisciplinar. Elaboração de relatórios: Redigir relatórios de pesquisa, artigos científicos e outros documentos que apresentem os resultados e as conclusões dos estudos realizados.
---------------------------	--

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção de bolsistas será realizada com base nas seguintes etapas:

1ª Etapa - Avaliação curricular - Análise e pontuação de acordo com barema (ANEXO II) e respectivos comprovantes, na qual será avaliada a trajetória acadêmica e científica, a ser preenchido pelo(a) candidato(a) e apurado pela comissão avaliadora. A nota final desta fase será 10,0 (dez). A nota do barema será normalizada de 0 (zero) a 10,0 (dez). O 10,0 (dez) normalizado indicará um salto quantitativo entre o bloco com maiores índices de pontuação e os(as) demais concorrentes. A normalização de notas obedecerá aos critérios das últimas seleções PIBIC da UFRRJ e está baseada na forma de tratamento de informações da pós-graduação em âmbito nacional. A nota final será obtida após normalização do conjunto de notas brutas dos candidatos. O resultado das notas desta etapa será divulgado conforme o calendário do processo seletivo.

2ª Etapa - Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados.

5.2. Somente avançarão para a etapa de entrevista individual os ~~10~~ **3** (três) candidatos com as maiores notas na fase de avaliação curricular em cada vaga disponível. **Todavia, fica a critério da banca de seleção chamar um número maior de candidatos caso avalie necessário.**

5.3. Em caso de empate na última classificação, todos os candidatos que se encontrarem nesta situação serão convocados para a fase de entrevista individual.

5.4. A análise das entrevistas atribuirá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no barema para análise em entrevista (Anexo II).

5.5. A entrevista será realizada individualmente, presencial ou por videoconferência, a critério da banca, com data e horário agendados e informados por e-mail com antecedência de pelo menos 48 horas. Haverá uma tolerância de 15 minutos para eventuais atrasos, tanto na modalidade online quanto presencial. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo de entrevista. O participante que se apresentar além de 15 minutos do horário agendado ou faltar à entrevista será considerado desclassificado.

5.6. A média final será o resultado da média aritmética entre as notas das etapas 1 e 2, sendo expressa pela seguinte fórmula: **$MF = (N_1 + N_2) / 2$** .

5.7. Serão aprovados candidatos com média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente. Será considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

5.8. Em caso de empate, serão priorizados os profissionais que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de prioridade:

A. Maior nota na entrevista;

B. Maior pontuação no currículo na área de projetos extensionistas ligados à área de atuação do Projeto.

5.8. Os candidatos aprovados, porém não classificados para assumir o cargo inicialmente, estarão automaticamente compondo cadastro de reserva para assumirem em caso de disponibilização de vagas posteriormente, por motivos de desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem a necessidade da realização de um novo processo seletivo.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	30/05/2025

Inscrições	Prazo previsto: 30/05 a 13/06 18/06/2025
Homologação das Inscrições (1ª Etapa)	Data prevista: 17/06/2025 19/06/2025
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Data prevista: 18/06/2025 20/06/2025
Resultado da análise curricular (2ª Etapa) e Divulgação dos horários das entrevistas	Data prevista: 25/06/2025 30/06/2025
Realização das Entrevistas	Data Prevista: 30/06/2025 e 04/07/2025 02/06/2025 a 10/07/2025
Resultado parcial (3ª Etapa)	Data prevista: 16/07/2025 20/07/2025
Prazo limite para interposição de recursos	Data prevista: 21/07/2025
Resultado das análises dos recursos e resultado final (4ª Etapa)	Data prevista: 18/07/2025 25/07/2025
Início das atividades	01/08/2025

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por uma comissão nomeada por portaria da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto.

8. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

8.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. O recurso deverá ser enviado por meio de e-mail intitulado "Recurso EDITAL Nº 30/2025 – PROEXT/UFRRJ – Bolsista Pesquisador-Extensionista do **Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão ENTORNO: Espaço, Humanidades e Políticas Públicas**", para o endereço: projetoentorno@gmail.com, no formato de carta, assinada pelo candidato e digitalizada em PDF. O recurso deverá apontar os quesitos que considera passíveis de revisão, apresentando os argumentos para tais. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

8.2. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da banca no processo avaliatório do candidato, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato ou outros e envio de novos documentos.

8.3. Será aceito apenas um recurso por candidato, respeitando-se o prazo para tal.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

9.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;

9.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital (vide item 6);

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail “**projetoentorno@gmail.com**”, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

10.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta (vide item 3);

10.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;

10.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;

10.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção por meio do site da UFRRJ (<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>), de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio;

10.7. Cabe ao candidato acompanhar o e-mail disponibilizado no ato da inscrição, sendo este o meio de comunicação que poderá ser utilizado pela banca para contato com o candidato;

10.8. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 23 de maio de 2025.



PROEXT
Pró-Reitoria de
Extensão



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO I

1. DADOS DO CANDIDATO

CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE	PAÍS		N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	WhatsApp	
				CELULAR	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Grau de escolaridade – maior titulação)

3. DADOS BANCÁRIOS

(não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa)

BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
--------	----------	-----------------

OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa **NÃO PODE SER conta fácil ou conta poupança** e, obrigatoriamente, deve ter como titular o (a) estudante inscrito (a) na seleção.

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (se aplicável)

INSTITUIÇÃO					
CARGO			TIPO DE VÍNCULO	Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)				E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas.

ASSINATURA, LOCAL e DATA



ANEXO II

A. BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Participação em projetos de pesquisa ou extensão	1 ponto por projeto	3,0
Artigos publicados em revista e/ou livros com ISBN ou DOI	0,5 ponto por artigo	3,0
Especialização, monitoria ou estágio	0,5 ponto por atividade	2,0
Trabalhos apresentados em congresso	0,5 ponto por trabalho	2,0

B. BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA

Quesito Avaliativo	Pontuação Máxima
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre a política pública, espaço, pesquisa científica e extensão.	2,0
Sustentação teórico-metodológica.	2,0
Defesa do interesse na vaga pretendida.	2,0
Disponibilidade para atividades presenciais.	2,0
Experiência em projetos anteriores afins.	2,0